



"PROJETO DE LEI Nº. 083/2023"

INSTITUI A SEMANA DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 25 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo criar a Semana de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha com o objetivo de promover orientações sobre a Lei nº 11.340/2006.

A Lei Maria da Penha é considerada inovadora por instaurar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, pois até a sua edição a legislação brasileira não possuía dispositivos específicos sobre o tema.

Em virtude disso, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) já foi reconhecida pela ONU como uma das melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres, pois determina a responsabilidade do Estado na prevenção e proteção das mulheres agredidas, bem como punição dos agressores.

A Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1999, reconhece o dia 25 de novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. A data foi criada com o objetivo de alertar a sociedade sobre os casos de violência e maus tratos contra as mulheres.

Apesar da notoriedade da Lei Maria da Penha e da instituição do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, nosso Município ainda não dispõe de nenhuma política pública com foco nos direitos das mulheres e noções básicas sobre a Lei Maria da Penha.

Em virtude disso, a Semana de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha busca criar uma ação de grande impacto para a disseminação de informações sobre a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), pois a informação é elemento de grande relevância no combate à violência contra as mulheres.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Por todo o exposto, aguardo a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

Guariba, 07 de Novembro de 2023.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha (Cidadania) – Vereadora/Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"